



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 288, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

**Laboratório de Limnologia
e Microbiologia - LABLIM,**
vinculado ao
Departamento Acadêmico
de Engenharia Ambiental
da UNIR *campus* Ji-Paraná.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer nº 42/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Elder Gomes Ramos - Documento 0467123;
- Decisão da Câmara de Graduação na 186ª sessão, em 13-08-2020 - Documento 0474893;
- Parecer nº 5/2020/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, da Conselheira Isaura Isabel Conte - Documento 0499349;
- Decisão da Câmara de Pesquisa e Extensão na 116ª sessão, em 06-10-2020 - Documento 0537744;
- Deliberação na 110ª sessão Plenária do CONSEA, em 17/12/2020 - Documento 0559035;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Laboratório de Limnologia e Microbiologia - LABLIM vinculado ao Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental da UNIR no *campus de* Ji-Paraná.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO JOSÉ JULIANO CEDARO
Conselho Superior Acadêmico - CONSEA
Vice-Presidente no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em



07/01/2021, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565469** e o código CRC **EC59919B**.

Referência: Processo nº 999016864.000269/2019-16

SEI nº 0565469